

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 498/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO, BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, EURICO GRECO PUPPIO** e **ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA**, para, em conjunto com o Promotor de Justiça **ANDRÉ RAMOS VARANDA**, titular a 1ª Promotoria de Justiça da Capital, atuarem nos Autos n. 0017362-80.2022.8.27.2729, 0017366-20.2022.8.27.2729 e 0017369-72.2022.8.27.2729, acompanhando os feitos e recursos relacionados até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça